

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 460

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4602026542**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO /001-2026/PMBT	1
PORTARIA /032-2026/PMBT	1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de **Bandeirantes do Tocantins - TO**, por meio da **Prefeitura Municipal**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Credenciamento Público nº 001/2026**, oriundo do **Processo Administrativo PM-BAND nº 4564/2025**, regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e pelo **Decreto Municipal nº 057, de 10 de dezembro de 2024**, conforme condições estabelecidas no Edital. **Objeto:** Credenciamento de empresa para fornecimento de **material de expediente**, destinado à continuidade das atividades administrativas da **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. O presente credenciamento ficará **aberto pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de publicação deste aviso. A **análise e verificação da documentação de habilitação** ocorrerá de forma **mensal**, observando-se o seguinte cronograma inicial, considerando exclusivamente **dias úteis: 01/04/2026 (quarta-feira) 04/05/2026 (segunda-feira) 01/06/2026 (segunda-feira); 01/07/2026 (quarta-feira); 03/08/2026 (segunda-feira)**. As análises subsequentes ocorrerão **no primeiro dia útil de cada mês**, ou, quando este recair em dia não útil, **no primeiro dia útil subsequente**, enquanto vigente o prazo do credenciamento. O credenciamento será realizado **em formato eletrônico**, por meio da **plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC**, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos

<https://www.bandeirantes.gov.br/> e www.bnc.org.br, ou presencialmente na sede da **Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins**, de segunda a sexta-feira, no horário das **07h às 13h**, bem como pelo e-mail bandlicitacao.to@gmail.com.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de fevereiro de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BANDEIRANTES

DO TOCANTINS

GESTÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 032/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA HELENA CARDOSO TAVARES**, CPF nº XXX.180.061-XX como Agente Desenvolvimento Local do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará vinculado à Secretaria Municipal de Administração e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art. 3º A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 4º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município - LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;

Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequeno Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 05/02/2026 12:47

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

